Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que majoritariamente o servidor exerce suas funções próprias do seu cargo de Operador de Máquinas Pesadas na Zona Rural do município,

Considerando que o servidor labora numa jornada de trabalho com horário especial para que possa cumprir suas funções.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, senhor **SERGIO ZUBACZ,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.288-7 II/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-45, matriculado sob nº. 4.003, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A gratificação que o servidor perceberá pelo exercício dessa função não constitui situação permanente, mas vantagem transitória, sendo vedada a incorporação definitiva a remuneração básica do servidor, bem como não servirá de base para recolhimento previdenciário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 720/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º., inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 36º. lugar, a Senhora **ANNE CATHARYNNE AMANTINO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. X.XXX.477-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-99, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível 1 do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 579/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2963/2023 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09927/2024,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2963/2023,

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que majoritariamente o servidor exerce suas funções próprias do seu cargo de Motorista Habilitação C, D e E, na Zona Rural do município,

Considerando que o servidor labora numa jornada de trabalho com horário especial para que possa cumprir suas funções,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, senhor **RENAN JUNIOR RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.594-60 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-07, matriculado sob nº. 3.281, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A gratificação que o servidor perceberá pelo exercício dessa função não constitui situação permanente, mas vantagem transitória, sendo vedada a incorporação definitiva a remuneração básica do servidor, bem como não servirá de base para recolhimento previdenciário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por incorreção.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO NECESSAIRE E SORO REIDRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PONTEIRAS PARA AMNIOSCOPIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20 de junho de 2024, às 08h50min do dia 04 de julho de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 04 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de julho de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaiva, 14 de junho de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 17 de julho do ano de 2024, na plataforma BLL, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas Sede municipal	Recape em CBUQ	7.621,78 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jaguariaíva-Pr. e na plataforma bll. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Jaguariaíva, 18 de junho de 2024.
Vinicius Weigert - Agente de Contratação - Decreto 471/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À RESOLUÇÃO SESA 516/2024

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariaíva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos realizada na reunião ordinária de 19/06/2024, referente à resolução SESA 516/2024 visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para a aquisição de 02 (dois) veículos básicos no valor de R$65.000,00 cada

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a aquisição dos veículos a serem adquiridos com o recurso referente à resolução SESA 516/2024

Artigo 2º – A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº224 de 19/06/2024.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2024

Sabrina Valeria de Souza Santos
SABRINA VALÉRIA DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariaíva

SAMAE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 e Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO DE ORIGEM: ASSINATURA 1749/2024

Fica registrado os preços relacionados abaixo:
[illegible] TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado [illegible] inscrita no CNPJ: 33.815.559/0001-06, com sede na Rua Theodoro José Pepe, 179 – Bairro [illegible] Ponta Grossa/PR – CEP: 14088-670 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 e [illegible] COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente [illegible] CNPJ 14.226.157/0001-43, com sede na XV Santa Catarina, 1.350 – Centro – São Carlos [illegible] 13560-050 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024.

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	01	UN	RS 1 - Setor de ENGENHARIA: - 13ª geração Intel® Core™ i7-13700 (16-core, cache de 30MB, 2.1 GHz até 5 1GHz Turbo) ou compatível; - NVIDIA® GeForce RTX™ 3060, 8 GB GDDR6; - 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s, expansível até 64GB; - SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 + HD de 1TB (7200RPM); - Teclado e mouse com fio; - Placa de Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps; - Fonte 600W (mínimo); - 2 Monitores full HD de 23"	R$ 6.588,00	R$ 6.588,00	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
02	10	UN	RS 2 - Setor ADMINISTRATIVO: - 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.90Hz) ou compatível; - Intel® UHD Graphics 770; -16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s, expansível até 64GB; - SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; - Teclado e mouse com fio; - Placa de Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps; - Fonte 180W (mínimo); - Monitor full HD de 23,8"	R$ 3.980,00	R$ 39.800,00	SINCOS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÕES INCLUINDO OPERADORES E INSUMOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA, REDES COLETORAS DE ESGOTO E SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, E HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÕES EM REDES COLETORAS DE ESGOTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Descritos no edital e anexo I.

3) Abertura da Licitação: 02/07/2024 às 09:00h

4) Recebimento das Proposta: das 08:00h do dia 19/06/2024 às 08:30h do dia 02/07/2024.

5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 02/07/2024.

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejv.com.br ou www.bllcompras.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-6219.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2024.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

1) Tipo: MAIOR DESCONTO POR LOTE

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. Descritos no edital e anexo II.

3) Abertura da Licitação: 02/07/2024 às 14:00h.

4) Recebimento das Proposta: das 14:00h do dia 19/06/2024 às 13:30h do dia 02/07/2024.

5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 14:00h do dia 02/07/2024.

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejv.com.br ou www.bllcompras.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-6219.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2024.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

CÂMARA

LEI nº. 3002/2024

EMENTA: Dá denominação a Rua não nominada, no Bairro Postal do Park, no Município de Jaguariaíva-PR.

AUTORIA:- Vereadora Juliana de Almeida Languer

"A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, **PROMULGO** A SEGUINTE **LEI**":

Art. 1º A Rua Projetada A, que tem início na Rua Santa Catarina e término na Rua Pernambuco, no Bairro Postal do Park, no Município de Jaguariaíva, Paraná, passará ter a seguinte denominação: **"RUA SHERLEY DO NASCIMENTO MENDES"**, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador Presidente